



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 154/2016/PS-GSE

Brasília, 16 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.297, de 2012, da Câmara dos Deputados, que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para obrigar a divulgação de número de telefone para denúncia de irregularidades, na parte traseira dos veículos de transporte coletivo de passageiros".

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa curva que se estende para a direita.

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário